DECRETO Nº 4942 DE 02 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE PRESIDÊNCIA DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX e XIII, do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei nº 4.625 de 23 de outubro de 1992, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Diretor Presidente do SAAE, em caráter definitivo, o Sr. Marcos Joaquim Matoso, a partir de 02 de maio de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de maio de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município